



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2004

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE CESTAS DE NATAL AOS FUNCIONÁRIOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário APROVOU na Sessão Ordinária do dia ----de Fevereiro de 2004, e ela promulga a seguinte...

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º) – Fica autorizada a aquisição de Cestas de Natal aos funcionários da Câmara Municipal de Guariba, cuja concessão ocorreu no mês de dezembro do ano de 2003.

Artigo 2º) - As despesas com a execução dessa resolução correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dezembro de 2003.

Artigo 4º) - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 29 de Janeiro de 2004

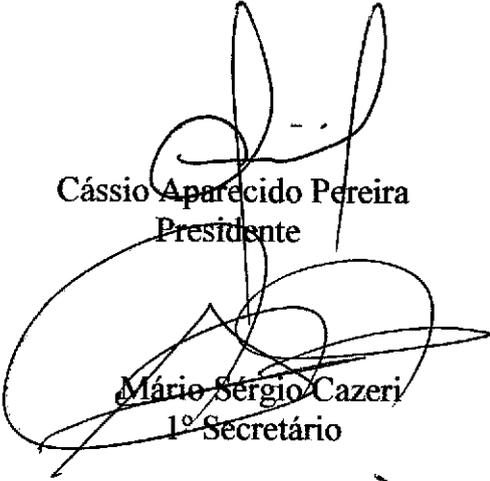
Trabalho, solidariedade e tolerância.

*16/1/04
NW*



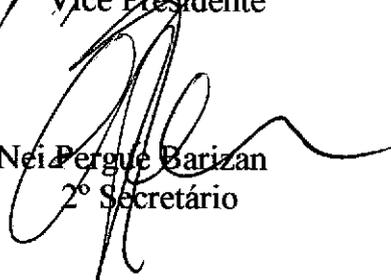
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Mário Sérgio Cazeri
1º Secretário


José Antonio Gomes de Jesus
Vice Presidente


Néi Pergue Barizan
2º Secretário

Justificativa:

Senhores Vereadores, como é sabido por todos, no último final de ano a Câmara Municipal concedeu os seus funcionários uma Cesta de Natal, como sendo em reconhecimento da Mesa Diretora e dos senhores Edis pelos bons trabalhos funcionais que todos realizaram durante aquele exercício.

A presente Resolução vem solicitar aprovação do Plenário visando legalizar aquela decisão, e para podermos saldar as despesas junto ao credor que forneceu as referidas Cestas, pelo que aguardamos acatamento.

Guariba, em 29 de Janeiro de 2004

Trabalho, solidariedade e tolerância.

*M. L. X.
W*



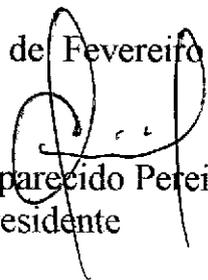
"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2004"

**AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL CONCEDIDAS AOS
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.**

" DESPACHO "

O presente Projeto de Resolução foi lido na Sessão Ordinária do dia 03 de Fevereiro de 2004, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 03 de Fevereiro de 2004.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Trabalho, solidariedade e tolerância.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PARECER.

Projeto de Lei n. ° 004/2004.

Autoria Mesa Diretora.

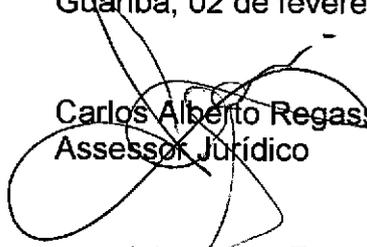
Assunto. "Autoriza a Aquisição de Cestas de Natal Concedidas aos Funcionários da Câmara Municipal de Guariba".

O presente Projeto de Resolução, visa à aquisição de cestas natalinas aos serventuários desta casa de Leis.

A presente legalidade esta estampada no Poder Discricionário, o qual e atribuído ao Presidente desta Casa de Leis, ou seja, a lei não e capaz de traçar rigidamente todas as condutas de um agente administrativo. Ainda que procure definir alguns elementos que lhe restringem a atuação, o certo é que em varias situações a própria lei lhes oferece a possibilidade de valoração da conduta.

Esta assessoria entende que o Presente Projeto de Resolução, tem embasamento Jurídico Legal, uma vez que o plenário e soberano podendo deliberar em Plenário desta Casa.

Guariba, 02 de fevereiro de 2004.


Carlos Alberto Regassi.
Assessor Jurídico

De acordo, encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guariba.

Trabalho, solidariedade e tolerância.



"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2004"

**AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL CONCEDIDAS AOS
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.**

**PARECER DA
COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

A Comissão de Redação e Justiça da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Resolução em referência, propõe *Parecer Favorável* pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto.

Este é o Parecer da Comissão de Redação e Justiça que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 03 de Fevereiro de 2004.

Comissão de Redação e Justiça

Itamar Politi
Presidente

Mário Sérgio Cazeri
Relator

Daniel Louzada
Membro

Trabalho, solidariedade e tolerância.



"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2004"

**AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL CONCEDIDAS AOS
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.**

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Resolução em referência, propõe *Parecer Favorável* à sua aprovação sem qualquer modificação a fazer.

Este é o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 03 de Fevereiro de 2004.

Comissão de Finanças e Orçamento

José Ribeiro Netto
Presidente

Manolo Suarez Rodriguez
Relator

Cícero Alves Maciel Macedo
Membro

Trabalho, solidariedade e tolerância.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

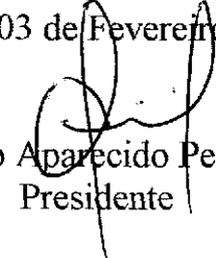
"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2004"

**AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL CONCEDIDAS AOS
FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.**

" DESPACHO "

O presente Projeto de Resolução foi colocado em discussão e votação na Sessão Ordinária do dia 03 de Fevereiro de 2004, sendo **aprovado por unanimidade.**

Guariba, 03 de Fevereiro de 2004.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Trabalho, solidariedade e tolerância.